

PORTARIA Nº 051/2007

**“Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal DILMAR ALVES, a contar de 05 de fevereiro de 2007, referente ao período aquisitivo 06/07.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2007

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29.01.2007

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo